



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Dezembro/2013



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a dezembro de 2013, assim disposto:

i – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de dezembro de 2013:

- a) Não houve pagamento a título de pró-labore em dezembro de 2013;

- b) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;



c) O Administrador Judicial recebeu e prontamente encaminhou à Recuperanda o seguinte documento:

Notificação nº 4463/2013 da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo: 0075300-20.2008.5.01.0491, Autor Deivid da Silva Gama.

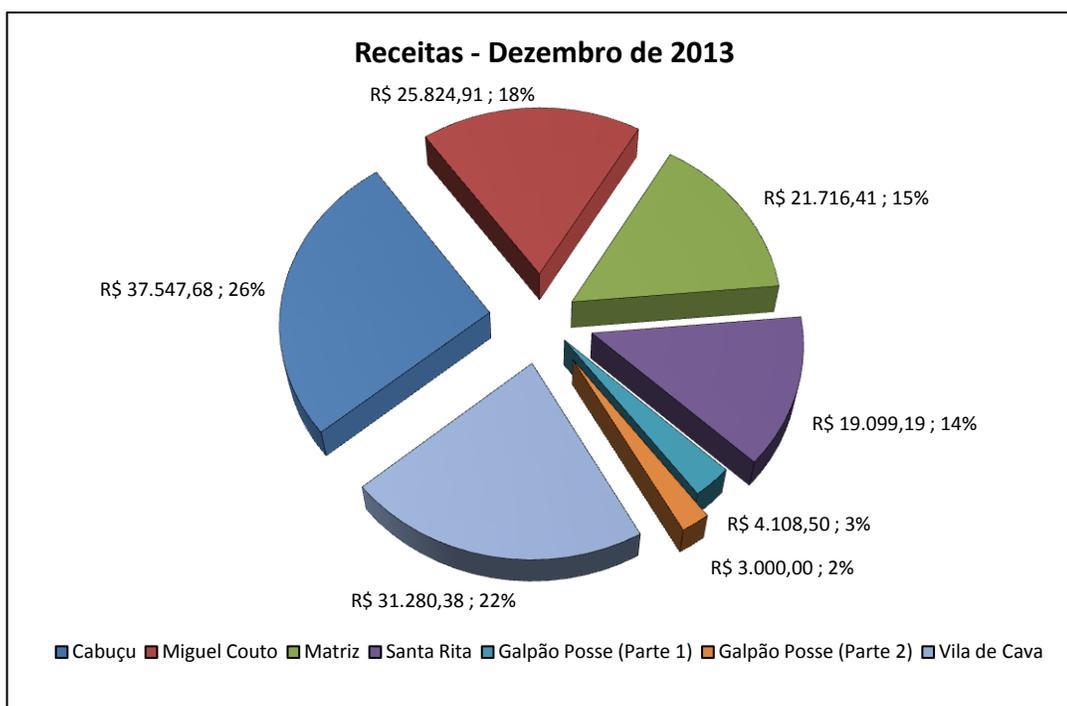
d) O Administrador Judicial apresentou, nos autos principais do processo de recuperação judicial, manifestação acerca da possibilidade de apresentação de propostas individuais de arrendamento.

ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até dezembro de 2013, como se segue:

Receitas:

a) A receita recebida pela Recuperanda em novembro de 2013 foi de R\$ 142.577,07 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos), conforme gráfico abaixo:



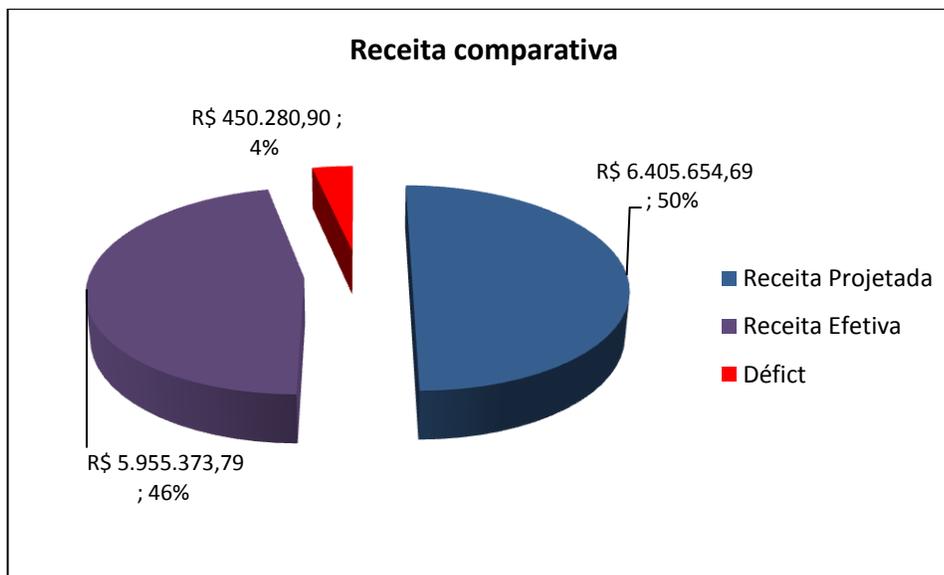
b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;

c) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e novembro de 2013 é de R\$ 5.955.373,79 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 6.405.654,69 (seis milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

d) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 450.280,90 (quatrocentos e cinquenta mil,



duzentos e oitenta reais e noventa centavos), conforme quadro abaixo:



e) A inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu perfaz a monta de R\$ 643.172,40 (seiscentos e quarenta três mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos) até dezembro de 2013 e sem atualizações monetárias ou juros.

Despesas:

a) As despesas desembolsadas em dezembro de 2013 pela Recuperanda totalizaram R\$ 25.401,53 (vinte e cinco mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos), conforme quadro abaixo:



Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 22.830,36
Salário Líquido	R\$ 9.510,31
INSS (segurado)	R\$ 2.327,26
INSS (Parcelamento)	R\$ 9.527,86
Vale transporte	R\$ 198,00
FGTS	R\$ 1.100,46
Outras Despesas	R\$ 166,47
Despesas Administrativas	R\$ 2.571,17
J. Oswaldo	R\$ 785,00
Telefonia	R\$ 102,93
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 187,50
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 1.224,53
Outros	R\$ 271,21
Total	R\$ 25.401,53

a) As despesas pagas pela Recuperanda acumuladas até dezembro de 2013 perfizeram a importância de R\$ 3.856.301,45 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos);

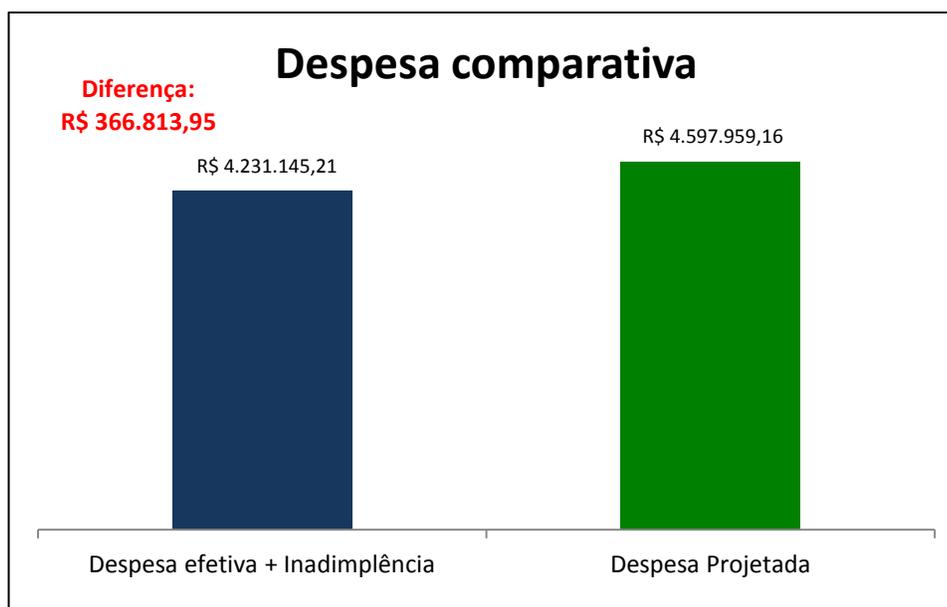
b) As despesas pendentes de pagamento até o fim de dezembro de 2013, excluídos os honorários do Administrador Judicial e as quantias referentes a pró-labore dos sócios, totalizam R\$ 374.843,76 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), demonstradas no quadro a seguir:



Descrição	Pendente até nov/14
Pró-Labore (Enc.Empregador)(INSS)	R\$ 4.186,91
Serviços de 3º (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 2.302,47
13º Salário (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 7.413,99
Férias (Enc.Empregador)(INSS)	R\$ 5.048,30
INSS Empregador s/salário	R\$ 44.652,93
Impostos Diversos	R\$ 16.639,68
Bassalo Antunes (Assessoria Trabalhista)	R\$ 47.500,00
Escrit. Adv. José Oswaldo (Ass. Cível Trib.)	R\$ 38.511,98
Alves, Vieira (Assessoria Cível)	R\$ 144.000,00
Masp, Stearns e Quantum (Consultoria)	R\$ 64.587,50
Total	R\$ 374.843,76

c) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 4.231.145,21 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos);

d) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram abaixo do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 4.597.959,16 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos);



Contas judiciais e Saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 2.045.526,53 (dois milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos), compostos da seguinte forma:

- **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.

- **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 2.045.526,53 (dois milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos). Foram depositados R\$ 120.477,88 (cento e vinte mil,



quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) referentes à locação das lojas.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final de dezembro foi de R\$ 44.734,27 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184